



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 429 DE 08 DE ABRIL DE 2016

SÚMULA: Altera o Decreto nº 304, de 22 de março de 2016, alterado pelo Decreto nº 386, de 04 de abril de 2016, que divulga Plano de Preenchimento das Funções de cada cargo, em conformidade com o artigo 41 da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no Parecer 396/2016;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Plano de Preenchimento divulgado pelo Decreto 304 de 22 de março de 2016, alterado pelo Decreto nº 386 de 04 de abril de 2016, excluindo o cargo TGP – Técnico de Gestão Pública, nas funções de Assistência em Análise de projetos e Serviço de Obras (TGPC12) e Assistência em Análise de Projetos e Serviço Agro-florestal (TGPC13), do Processo de Promoção por Competência e Habilidades de 2016.

Parágrafo Único: O Executivo apresentará proposta para a promoção na carreira do cargo de TGP – Técnico de Gestão Pública, nas funções de Assistência em Análise de projetos e Serviço de Obras (TGPC12) e Assistência em Análise de Projetos e Serviço Agro-florestal (TGPC13), em consonância com os propósitos dos servidores em questão e a legislação vigente.

Art. 2º Ficam alterados os Anexos I e II, do Decreto nº 304, de 22 de março de 2016 e do Decreto nº 386, de 04 de abril de 2016, que divulgou o Plano de Preenchimento das Funções dos cargos de Técnico de Gestão Pública, Técnico de Saúde Pública e Promotor de Saúde Pública, mediante processo de Promoção por Competências e Habilidades, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de abril de 2016.

Alexandre Lopes Kireeff
Prefeito do Município

Paulo Arcoverde Nascimento
Secretário de Governo

Kátia Regina Mathias Marcos Gomes
Secretária de Recursos Humanos